



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 030/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para as cidades de Guaratinguetá e Lorena: Guaratinguetá: visitas ao Hospital Santuário Frei Galvão e em um viveiro de mudas de árvores frutíferas. Lorena: Santa Casa para tratar de assuntos relacionados à fiscalização da saúde em nosso município, com previsão de saída para o dia 23/01/2019 às 08h e de retorno para o dia 23/01/2019 às 16h sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente